



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIII | NÚMERO 609A

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 6.008,
DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a progressão de profissional da educação pública municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar n. 070, de 26 de abril de 2012, art. 10, §2º e considerando a Sentença proferida nos autos do Processo n. 0806165-11.2020.8.20.5106, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora LUZIA PEREIRA DANTAS, matrícula nº. 3523-5, Professor Nível III, progressão funcional para a Classe X, com valor estabelecida na Tabela I do Anexo da Lei Complementar n. 160, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**DECRETO Nº 6.009,
DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a progressão de profissional da educação pública municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar n. 070, de 26 de abril de 2012, art. 10, §2º e considerando a Sentença proferida nos autos do Processo n. 0806165-11.2020.8.20.5106, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor CARLOS EDUARDO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº. 8738-6, Professor Nível III, progressão funcional para a Classe X, com valor estabelecida na Tabela I do Anexo da Lei Complementar n. 160, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 920,
DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre designação para exercício de poderes e exercício de atribuições perante o Banco Bradesco

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Edmilson Freire Júnior, CPF 430.019.984-15, Secretário Municipal de Finanças do Município de Mossoró, CNPJ 08.348.971/0001-39 para exercer, junto ao Banco Bradesco, os seguintes poderes a fim de executar as seguintes atribuições e transações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Autorizar cobranças;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débitos em contas relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Efetuar resgate/aplicações financeira;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – conta poupança;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas e aplicações de Programas e repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 13 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 921,
DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a criação de comissão organizadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da área da saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, incisos IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no tocante à situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO a confirmação do elevado nível de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19), no Município de Mossoró, com o agravamento da situação advindo do aumento exponencial dos casos da COVID-19 no Brasil, no Rio Grande do Norte e em Mossoró;

CONSIDERANDO o quadro de servidores que se encontra em situação de insuficiência para

atendimento das demandas municipais, tornando-se de extrema relevância e necessidade que se promovam ações que possam suprir a escassez de pessoal qualificado, especialmente de profissionais da saúde, para tratamento das diversas necessidades da população do Município de Mossoró, principalmente daqueles infectados pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.098, de dezembro de 2013 e as alterações promovidas pela Lei 3.363, de 4 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a contratação de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Mossoró, nos termos do artigo 37, IX;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial – COAPS, responsável pela elaboração do Edital e análise documental do Processo Seletivo Simplificado para profissionais da saúde.

Parágrafo Único: A comissão de que trata o caput será composta dos seguintes membros (presidência pela primeira):

I - Carolyne Oliveira Souza - Matrícula: 05.1123-4

II - Alessandra de Melo Medeiros - Matrícula 12.449-4

III - Antônio Gomes de Sousa Sobrinho - Matrícula 10.795-6

IV - Franciele Pereira da Silva Moura - Matrícula: 01.3353-1

V - Jhonatas de Souza Magalhães - Matrícula: 05.0826-8

VI - Maria José de Souza - Matrícula: 05.0948-5

VII - Marcos Antônio Bezerra de Medeiros - Matrícula: 05.1165-0

VIII - Rikelly Priscila de Freitas Costa - Matrícula: 05.0843-8

Art. 2º Cabe à Comissão realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em designação temporária.

Art. 3º A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo à Presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência em Mossoró/RN, 13 de abril de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 922,
DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre cessão de servidor da Prefeitura Municipal de Mossoró à Prefeitura Municipal de Natal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município e art. 109 da Lei Complementar n.

029, de 16 de dezembro de 2008. Considerando o Ofício n. 8/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora BÁRBARA LUCIANA DE LIMA BARRETO, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mossoró, com ônus para o Cessionário, para desempenhar as suas funções na Prefeitura Municipal de Natal.

Art. 2º Cumpre ao Cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao Cedente.

Art. 3º. Caberá ao Cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 13 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 923,
DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre cessão de servidor da Prefeitura

Municipal de Mossoró à Prefeitura Municipal de Natal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município e art. 109 da Lei Complementar n. 029, de 16 de dezembro de 2008. Considerando o Ofício n. 8/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora ANDRÉA CRISTIANNE DE ABREU CASTRO, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mossoró, com ônus para o Cessionário, para desempenhar as suas funções na Prefeitura Municipal de Natal.

Art. 2º Cumpre ao Cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao Cedente.

Art. 3º. Caberá ao Cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 13 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 924,
DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo efetivo a pedido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor GILSON GUILHERME BEZERRA DE FREITAS, matrícula nº 4114-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Mossoró, no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 13 de abril de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

REGY CARTE RODRIGUES CAMPELO B. PAZ
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BRUNO MARTINS DE BRITO
COORDENAÇÃO

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
REVISÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR